

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6744 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 25/11/2020

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.3 - Desenvolver capacidades gerenciais e metodológicas para intensificar o uso de padrões internacionais de permanência e de sucesso universitários no planejamento e avaliação das IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

À Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) compete estabelecer políticas e programas destinados à internacionalização no âmbito da educação superior, articuladas com o Plano Nacional de Educação PNE e com os demais níveis de ensino (art. 20, XII, do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019).

Por sua vez, à Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES/SESu/MEC) compete monitorar a implantação dos cursos superiores na área de saúde, em consonância com o planejamento estratégico das necessidades de profissionais em saúde e propor critérios para a implantação de políticas educacionais, com vistas à implementação de programas de residência em saúde (art. 23, III e V).

Instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

As residências em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais, e abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Nesse contexto, conclui-se pela importância da investigação sobre a internacionalização de programas de graduação e de residências em saúde, com contribuições ao processo de equivalência da formação especializada.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudo analítico a respeito da internacionalização de programas de graduação e de residências em saúde.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor)

Atividade 1.1 Realizar estudo preliminar sobre o objeto da consultoria para planejamento das ações a serem desenvolvidas e da metodologia a ser adotada.

Atividade 1.2 Elaborar Plano de Trabalho com descrição da metodologia para revalidação.

Atividade 2.1 Fazer busca ativa dos processos de revalidação avaliados no ano de 2019 e 2020.

Atividade 2.2 Analisar os processos de revalidação que foram protocolados na CGRS e apontar as fragilidades encontradas nos processos.

Atividade 3.1 Fazer busca ativa modelos de revalidação à luz da legislação vigente e os resultados dos processos.

Atividade 3.2 Analisar os processos de revalidação à luz da legislação vigente e apontar as fragilidades

encontradas nos processos.

Atividade 4.1 Elaborar documento com a metodologia para inclusão de certificados de médicos residentes anteriores ao ano de 2002 no SISCNRM.

Atividade 4.2 Indicar propostas para melhoria das ações de registro de certificados de médicos residentes anteriores ao ano de 2002.

Atividade 5.1 Elaborar, com foco nas residências em saúde, estudo analítico sobre as especialidades mais relevantes nos processos de revalidação nos anos de 2019 e 2020.

Atividade 5.2 Elaborar gráficos e tabelas com análises dos processos de revalidação dos anos de 2019 e 2020.

Atividade 6.1 Construir proposta de inovação para os processos de inovação nas revalidações e registro de certificados anteriores ao ano de 2002.

Atividade 6.2 Digitalização dos certificados protocolados na CGRS até o momento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor)

Qualificação Profissional

Nível superior nas áreas de Tecnologia da Informação ou Saúde, ou Magistério da educação superior.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima de 2 dois anos em atividades de coordenação de projetos ou em gestão na área da saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Experiência em internacionalização de programas de graduação e em residências em saúde.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor)

Qtd. Parcelas: 6

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.3	PRODUTO 1 Documento técnico contemplando metodologia para o processo de revalidação de diploma e reconhecimento de certificados de cursos de pós-graduação das áreas de saúde de acordo com a Resolução CNRM nº 08 de 2005, contendo Plano de Trabalho para o desenvolvimento da consultoria	R\$ 12.000,00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	PRODUTO 2 Documento técnico contendo estudo analítico das revalidações de diploma e reconhecimento de certificados de pós-graduação das áreas de saúde analisados pela CNRM nos anos de 2019 e 2020.	R\$ 12.000,00	90 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	PRODUTO 3 Documento técnico contendo estudo analítico da metodologia de revalidações de diploma de graduação em medicina.	R\$ 12.000,00	135 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	PRODUTO 4 Documento técnico contendo metodologia para registro de certificados de especialidade médica anteriores ao ano de 2002.	R\$ 12.000,00	180 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	PRODUTO 5 Documento técnico contendo estudo analítico das especialidades mais relevantes nos processos de revalidação nos anos de 2019 e 2020.	R\$ 12.000,00	225 dias após a assinatura do contrato
2.1.3	PRODUTO 6 Documento técnico contendo proposta de melhoria para os processos de revalidação de certificados de médicos estrangeiros e para o registro de médicos residentes formados em anos anteriores ao ano de 2002.	R\$ 12.000,00	270 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor)

R\$ 72.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor)

Brasília(DF), com disponibilidade para viajar por todo país

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 9 meses

Data de Término: 10/09/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)

PONTUAÇÃO

Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área solicitada no perfil profissional

15 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)

PONTUAÇÃO

De três a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

10 pontos

De cinco a seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

20 pontos

Acima de seis anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital.

35 pontos

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)

PONTUAÇÃO

Expressa-se com clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.

Até 2 pontos

Experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, acompanhamento e/ou monitoramento de projetos, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Até 13 pontos

Conhecimento do arcabouço normativo referente ao processo de revalidação de diploma e reconhecimento de certificados de cursos de pós-graduação das áreas de saúde.

Até 15 pontos

Experiência em atendimento a demandas de usuários relacionadas a programas e/ou projetos, preferencialmente no âmbito da Educação Superior

Até 20 pontos

13. CONSIDERAÇÕES